

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - ATA DA SESSÃO RESERVADA - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PRO- JETOS DE VENDAS	

PORTARIA

PORTARIAS SEDUCE	
------------------------	--

OUTROS

CARTA DE CONVOCAÇÃO- AMMPLA	
-----------------------------------	--

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 008/2026

ABERTURA	
Data: 20 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 23 de JULHO de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: AMMPLA	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 536/2026

CONTRATO n.º 536/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADO:** BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 48.866.009/0001-06. OBJETO** contratação direta por inexigibilidade da empresa br defense produtos táticos ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.866.009/0001-06, distribuidora exclusiva para o setor público em todo o território nacional da marca poly defensor indústria química ltda (detentora exclusiva da tecnologia e patente do objeto), para o fornecimento de sprays incapacitantes não letais de emprego multiambiente (espargidores), a fim de atender às necessidades da SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA nos serviços Operacionais da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PETROLINA-PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 252/2026- Inexigibilidade de Licitação n.º 136/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 02/07/2026. DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026 - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.798,28. - JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Petrolina, 15/07/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: C47TQ9UI-VMDZKXKQ-YLWEUFRE-Y0KZHKWY

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 034/2026

ABERTURA	
Data: 21 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 21/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 24 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS destinados ao SETOR DE CERIMONIAL, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Petrolina/PE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ATA DA SESSÃO RESERVADA – ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DATA DA SESSÃO (RESERVADA): 15.07.2026
HORÁRIO: ÀS 09h (NOVE HORAS)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: WANICLEIDY BEZERRA PASSOS
EQUIPE DE APOIO: MARIA CLEENE DE LIMA SILVA, DIOGO CERQUEIRA DA SILVA CUSTÓDIO E ROQUE DE SOUZA GOMES
PORTARIA Nº 04017/2025

**ATA DA SESSÃO (RESERVADA) PARA
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS
DE VENDAS REFERENTE AO PROCESSO EM
EPÍGRAFE.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 09h (nove horas), a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, indicados acima, reuniram-se na sede da contratante, situada à Avenida Guararapes, nº 2114, 2º andar do anexo, Secretaria de Licitações e Contratos, centro, Petrolina - PE, para, sob a coordenação do primeiro, **ANALISAR E PROMOVER O JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS, PARA POSTERIOR ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 004/2026**, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, com julgamento conforme regulamentado no edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. No horário previsto, a Agente de Contratação declarada aberta a sessão reservada. Ato contínuo, a Agente de Contratação, juntamente com a sua Equipe de Apoio, inicia a análise e julgamento dos **PROJETOS DE VENDAS** dos participantes: **1) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR; 2) GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE; 3) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL; 4) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA – COAMPRE; 5) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – ASCAMP; 6) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPEMVASF; 7) GRUPO INFORMAL DO**

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

1



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO – MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 8) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI; 9) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS – ASPIA; 10) RENATA MARQUES DOS SANTOS (Individual); 11) ADMARIO DO NASCIMENTO (Individual); 12) ALEX JUREMA DOS SANTOS (Individual); 13) MORACY NASCIMENTO (Individual); e 14) GRUPO INFORMAL DO ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE – FIRMINO. Após a referida análise, fica visto, julgado e registrado: **O GRUPO FORMAL da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR:** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **25** (vinte e cinco) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **38 associados**, correspondendo a **92,68%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 962.213,00** (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e treze reais). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR** classificado. **O GRUPO INFORMAL do ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE (IDENILDO DAMIÃO GENÉSIO DE SOUZA):** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **11** (onze) agricultores. 2) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 283.468,00** (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do **ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE (IDENILDO DAMIÃO GENÉSIO DE SOUZA)** classificado. **O GRUPO INFORMAL do ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO – MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA:** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **04** (quatro) agricultores. 2) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 123.150,00** (cento e vinte e três mil e centos e cinquenta reais). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do **ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE (IDENILDO DAMIÃO GENÉSIO DE SOUZA)** classificado. **O GRUPO FORMAL da COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA – COAMPRE:** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **43** (quarenta e três) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **53 cooperados**, correspondendo a **100%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 1.719.955,75** (um milhão e setecentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA – COAMPRE** classificado. **O GRUPO FORMAL da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL:** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **24** (vinte e quatro) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **51 cooperados**, correspondendo a **100%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 947.593,38** (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e três mil e trinta e oito centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL** classificado. **O GRUPO FORMAL da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS – ASPIA:** 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **29** (vinte e nove) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **35 associados**, correspondendo a **100%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 594.711,44** (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

e onze reais e quarenta e quatro centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS - ASPIA** classificado. O **GRUPO FORMAL** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI**: 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **23** (vinte e tres) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **27 associados**, correspondendo a **100%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 919.964,22** (novecentos e dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI** classificado. O **GRUPO FORMAL** da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP**: 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **13** (treze) agricultores. 2) apresentou extrato de CAF onde consta **41 associados**, correspondendo a **75%** de agricultores com CAF'S locais regularizadas. 3) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 519.789,91** (quinhentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP** classificado. O **GRUPO FORMAL** da **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF** deixou de apresentar o Projeto de Vendas. Assim, pela ausência total do referido Projeto de Vendas, o subitem **5.4.2** (Caso o **PROJETO DE VENDA** apresentado esteja incorreto e/ou incompleto, será admitida a sua correção/complementação, no prazo de até **05** (cinco) dias úteis a partir da comunicação/publicação da irregularidade) do edital **não poderá ser aplicado**. Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara a **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF** desclassificada. O **GRUPO INFORMAL** DO **ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE - FIRMINO**: 1) apresentou Projeto de Vendas composto por **04** (quatro) agricultores. 2) apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 159.997,37** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do **ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE - FIRMINO** classificado. A agricultora **RENATA MARQUES DOS SANTOS (Individual)** apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 39.997,14** (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e catorze centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas da Agricultora **RENATA MARQUES DOS SANTOS** classificado. O agricultor **ADMARIO DO NASCIMENTO (Individual)** apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 39.998,80** (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do Agricultor **ADMARIO DO NASCIMENTO** classificado. O agricultor **MORACY NASCIMENTO (Individual)**; apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 39.963,00** (trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do Agricultor **MORACY NASCIMENTO** classificado. O agricultor **ALEX JUREMA DOS SANTOS (Individual)**; apresentou Projetos de Vendas no valor global de **R\$ 39.688,00** (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Diante do visto e registrado a Agente de Contratação declara o Projeto de Vendas do Agricultor **ALEX JUREMA DOS SANTOS** classificado. Ato contínuo, a Agente de Contratação declara encerrada a fase de classificação/desclassificação dos Projetos de Vendas.

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

Ato contínuo, a Agente de Contratação inicia o **ordenamento de classificação** dos Projetos de Vendas, conforme determina o **artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 4 de 26.02.2026**. O resumo demonstrativo encontra-se em anexo, o qual faz parte deste instrumento como se transcrito fosse. Diante do "empate" entre os grupos formais: **1) COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE, 2) COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL, 3) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS - ASPIA e 4) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI e agricultores individuais, será realizado SORTEIO, conforme determina os § 7º** (Os critérios previstos no § 5º serão aplicados de forma sucessiva e excludente, passando-se ao critério subsequente apenas na hipótese de empate no critério imediatamente anterior) e § 8º (Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento) do artigo 36 da **Resolução CD/FNDE nº 4 de 26.02.2026**. Ato contínuo, a Agente de Contratação registra que realizado o referido sorteio, haverá a distribuição dos produtos, obedecendo a ordem de classificação definitiva. A Agente de Contratação informa que esta ata será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. **Abre-se o prazo recursal previsto em lei**. Fica ainda registrado que o prazo recursal é de 16 a 20/07/2026. Caso não se registre interposição recursal, o sorteio acontecerá em sessão pública no dia 21/07.2026 às 9h, na Secretaria de Licitações e Contratos - Avenida Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE. Nada mais havendo a declarar, foi a presente sessão dada por encerrada e a ata lida, achada conforme e assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Wanicleidy Bezerra Passos
Agente de Contratação

Diogo Cerqueira Da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Carla Simoni Alencar Modesto
Agente de Editais

Maria Cleene De Lima Silva
Membro da Equipe de Apoio

Roque De Souza Gomes
Membro da Equipe de Apoio



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

RESUMO DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS

ORDEM	NOME	GRUPO	QTD. NO PROJ. DE VENDAS	AGRID. DE	QTD. DE ASSOCIADOS	% DE ASSOCIADOS REGULARIZADOS
1º	ASSENTAMENTO D' L'AVOUR	FORMAL	25	11	38	92,68%
2º	ASSENTAMENTO DA LIBERDADE	INFORMAL	04	11	X	X
3º	ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO	INFORMAL	04	11	X	X
4º	COOPAMPRE	FORMAL	43	53	100%	100%
5º	COOPONTAL	FORMAL	24	51	100%	100%
6º	ASPIA	FORMAL	29	35	100%	100%
7º	N6	FORMAL	23	27	100%	100%
8º	ASCAMP	FORMAL	13	41	75%	75%
9º	FIRMINO	INFORMAL	04	X	X	X
10º	RENATA MARQUES	INDIVIDUAL	X	X	X	X
11º	ADMÁRIO	INDIVIDUAL	X	X	X	X
12º	MORACY	INDIVIDUAL	X	X	X	X
13º	ALEX JUREMA	INDIVIDUAL	X	X	X	X



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

RESOLUÇÃO Nº 4 DE FEVEREIRO DE 2026 (NA ÍNTEGRA)

Art. 36. Após a fase de habilitação, a EEx procederá à seleção dos projetos de venda por alimento, conforme definido no edital de chamada pública, observando, obrigatoriamente, duas etapas sucessivas e hierarquizadas, na forma deste artigo.

§ 1º Na primeira etapa, os alimentos constantes dos projetos de venda habilitados serão organizados e classificados com base no critério de localidade, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I - grupo de projetos de fornecedores locais;
- II - grupo de projetos de fornecedores da região geográfica imediata;
- III - grupo de projetos de fornecedores da região geográfica intermediária;
- IV - grupo de projetos de fornecedores do estado; e
- V - grupo de projetos de fornecedores do País.

§ 2º Os fornecedores de que trata o § 1º poderão ser enquadrados como:

- I - fornecedor individual local: aquele cujo município indicado no CAF Pessoa Física coincida com o município da EEx;
- II - grupo informal local: aquele cuja maioria simples dos agricultores familiares integrantes possua CAF Pessoa Física no município da EEx;
- III - grupo formal local: aquele cuja maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica possua CAF Pessoa Física no município da EEx; e
- IV - cooperativa central local: aquela cuja maioria simples dos agricultores familiares vinculados às cooperativas singulares associadas possua CAF Pessoa Física no município da Entidade Executora

§ 3º Caso a Entidade Executora não obtenha, no grupo de projetos de fornecedores locais, as quantidades necessárias de determinado alimento, deverá proceder à seleção dos projetos de venda classificados nos grupos subsequentes, observada a ordem de prioridade estabelecida no § 1º.

§ 4º Após a classificação dos projetos de venda com base no critério de localidade, caso persista mais de um projeto enquadrado no mesmo nível de localidade e a necessidade de seleção entre eles, será aplicada a segunda etapa do processo de seleção.

§ 5º Na segunda etapa, serão aplicados de forma sucessiva e excludentes, os seguintes critérios de desempate para seleção dos projetos de venda:

- I - projetos que contemplem agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, bem como grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

6



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

II - projetos que contemplem o fornecimento de alimentos orgânicos ou agroecológicos, devidamente comprovados por meio de certificação válida ou por outros mecanismos de garantia previstos na legislação vigente; e

III - projetos organizados sob a forma de:

- a) grupos formais;
- b) grupos informais;
- c) fornecedores individuais; e
- d) cooperativas centrais.

§ 6º O enquadramento nos critérios previstos no § 5º, inciso I observará o seguinte:

I - no caso de grupo formal, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados ou associados deverão pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no referido inciso;

II - no caso de grupo informal, todos os seus integrantes deverão possuir CAF Pessoa Física e pertencer a pelo menos um dos públicos prioritários previstos no referido inciso; e

III - admite-se a composição mista entre os públicos prioritários, sendo vedada a dupla contagem de agricultor familiar pertencente a mais de um desses públicos.

§ 7º Os critérios previstos no § 5º serão aplicados de forma sucessiva e excludente, passando-se ao critério subsequente apenas na hipótese de empate no critério imediatamente anterior.

§ 8º Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento.

§ 9º Caso os fornecedores classificados em determinado nível de prioridade territorial possuam capacidade para atender integralmente às quantidades demandadas no edital de chamada pública, a seleção será encerrada e o processo seguirá para o procedimento de contratação.

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

7



PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 07645/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VANESSA OLIMPIO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 119.479.524-20, do cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE APRENDIZAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6E55-6EEF-BE73> e informe o código 4975-6E55-6EEF-BE73





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07646/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **ROSICLEIDE DE ARAUJO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 021.026.344-00, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6EEF-BE73> e informe o código 4975-6EEF-BE73





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07647/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir do Sr. **FRANCISCO JOSE COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 091.792.124-09, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ESCOLAR – PADRÃO III** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL NELI MARIA SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6EEF-BE73> e informe o código 4975-6EEF-BE73





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07648/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **NARA CARINE FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 030.574.675-80, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL ATANASIO GONZAGA DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6EEF-BE73> e informe o código 4975-6EEF-BE73





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07649/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir da Sra. **JULIANNA DE SOUZA LACERDA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.522.394-80, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidade de Ensino – **ESCOLA MUNICIPAL THASSIO RANGEL PEREIRA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6EEF-BE73> e informe o código 4975-6EEF-BE73





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4975-6E55-6EEF-BE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 15/07/2026 15:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4975-6E55-6EEF-BE73>



CARTA DE CONVOCAÇÃO- AMMPLA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
ANDERSON SILVA RIBEIRO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
RUA JOANA ANGELICA, Nº 789, APARTAMENTO - PERPETUO SOCORRO - PAULO AFONSO/BA-
Telefone: (75) 988622722 / (75) 991147446

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA
CONCORRÊNCIA
RUA JOSE BERNADO DOS SANTOS, Nº 30, CASA - VILA DELMIRO - SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE -
Telefone: (87) 991411836 / (87) 991411836

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
BRUNO TERCIO ALBUQUERQUE MAIA – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA
CONCORRÊNCIA
RUA CIRILO CORREIA 337, 104, COND. RIO GUARÁ. BL 1 - ATRÁS DA BANCA - Petrolina/PE - Telefone:
(74) 988049643 / (74) 988253393

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
GEILSON KLEBS DOS SANTOS BRITO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA PCD
RUA RIO IPANEMA, Nº 85, CASA - JOSÉ E MARIA - Petrolina/PE - Telefone: (87) 991193274 / (87) 991225852

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
ISRAEL MARCELO DOS SANTOS SOUZA – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA ETNIA RACIAL
RUA ESPIRRADEIRA, Nº 441, NOVA VIDA I (JOÃO DE DEUS) - Petrolina/PE - Telefone: (87) 988535930 / (87) 988626392

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
JANIO ARAUJO SILVA – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
RUA PAU FERRO, 36, CASA - GERCINO COELHO - Petrolina/PE - Telefone: (87) 38614263 / (87) 981748581

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
JOÃO CARLOS EVANGELISTA SILVA – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA ETNIA RACIAL
RUA FRANCISCO MARTINS DUARTE, Nº 778, CENTRO - Juazeiro/BA - Telefone: (74) 991924610

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
JOSÉ NILSON XAVIER GOMES FILHO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA ETNIA RACIAL
RUA TCHECOSLOVÁQUIA, Nº 367, B - AREIA BRANCA - PETROLINA/PE - Telefone: (87) 988023107 / (87) 96293844

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
LUCAS DE TARSO RIBEIRO DAMASCENO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA ETNIA RACIAL
RUA 3, Nº 51, PRÓXIMO A CONSTRUTEO - RIO CLARO - Petrolina/PE - Telefone: (87) 981585333 / (87) 988021180

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
MARCIO LINS DE ALBUQUERQUE LIMA MOURA – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA
CONCORRÊNCIA
RUA RUINILDO DOS PASSOS CASTRO, Nº 291, CASA - LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina/PE - Telefone:
(87) 991690800

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – VAGA ETNIA RACIAL
RUA PEDRA LUZ, 251, CASA - PEDRA LINDA - Petrolina/PE - Telefone: (87) 988292015 / (87) 88036225

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
RENAN COELHO FERNANDES – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
RUA MAR CÁSPIO, nº 31, ANTÔNIO CASSIMIRO - Petrolina/PE - Telefone: (87) 988292430 / (87) 988571161

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
ROSALICIA DA SILVA RODRIGUES – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Rua Vinte e Três, nº 331, São Joaquim, Petrolina/PE - Telefone: (87) 981734383 / (87) 981734491

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
TASSIO FELIPE DA SILVA BRITO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
RUA JOSÉ FRANCISCO DA GAMA, Nº 1, CAMINHO DO SOL, PETROLINA/PE - Telefone: (87) 988476247 /
(87) 991459238

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855> e informe o código 66DF-BFE3-2817-9855





CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),
THAIS ARAUJO SIMAS – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
RUA MAR NEGRO, Nº 321, ANTÔNIO CASSIMIRO - Petrolina/PE - Telefone: (87) 988567110

Fica convocado (a) V.Sa., a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7:00 às 9:00 de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo I. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer a sede da AMMPLA – Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, situada no endereço rua Antônio Padilha s/nº, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo II deste instrumento convocatório.

ANEXO I

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO II

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias da CNH – CATEGORIA AB
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Médio
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV

EDILSON LEITE LIMA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 66DF-BFE3-2817-9855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 15/07/2026 16:53:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66DF-BFE3-2817-9855>